

EDITAL N° 08/2015

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE 2015.1

Documentação para Inscrição

5.2.3. entregar os documentos (cópias) abaixo especificados:

- a) comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição (exemplo: carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda, declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados);
- b) comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- c) comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia (se houver);
- d) comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- e) comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- f) comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- g) relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- h) CPF e RG do estudante;
- i) RG ou Certidão de Nascimento dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do estudante moram na mesma residência e, também, todos os que, mesmo morando em outro local, dependem financeiramente do núcleo familiar do estudante;
- j) Para os estudantes solicitantes do Auxílio Moradia, o contrato ou declaração de aluguel, registrado/a em cartório, deverá ser apresentado(a).
- k) Todo estudante ao se inscrever deverá apresentar cópia autenticada da carteira de trabalho, bem como dos demais entes que compõem o grupo familiar, ou cópia com o original no ato da inscrição.

5.2.4. As photocópias dos documentos originais deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição e entregues à Comissão de Assistência Estudantil do *campus* ou no Pólo de Apoio Presencial, conforme o caso. Outros documentos poderão ser solicitados, caso necessite de informações adicionais.

5.2.7. Não será aceita a entrega da documentação em etapas, ou seja, a ficha de inscrição e questionário socioeconômico preenchidos e toda a documentação comprobatória deverão ser entregues de uma só vez.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 08/06/2015 A 08/07/2015

EDITAL N° 08/2015

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE 2015.1

Documentação para Inscrição

5.2.3. entregar os documentos (cópias) abaixo especificados:

- a) comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição (exemplo: carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda, declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados);
- b) comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- c) comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia (se houver);
- d) comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- e) comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- f) comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- g) relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- h) CPF e RG do estudante;
- i) RG ou Certidão de Nascimento dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do estudante moram na mesma residência e, também, todos os que, mesmo morando em outro local, dependem financeiramente do núcleo familiar do estudante;
- j) Para os estudantes solicitantes do Auxílio Moradia, o contrato ou declaração de aluguel, registrado/a em cartório, deverá ser apresentado(a).
- k) Todo estudante ao se inscrever deverá apresentar cópia autenticada da carteira de trabalho, bem como dos demais entes que compõem o grupo familiar, ou cópia com o original no ato da inscrição.

5.2.4. As photocópias dos documentos originais deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição e entregues à Comissão de Assistência Estudantil do *campus* ou no Pólo de Apoio Presencial, conforme o caso. Outros documentos poderão ser solicitados, caso necessite de informações adicionais.

5.2.7. Não será aceita a entrega da documentação em etapas, ou seja, a ficha de inscrição e questionário socioeconômico preenchidos e toda a documentação comprobatória deverão ser entregues de uma só vez.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 08/06/2015 A 08/07/2015